



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.533, 21 DE MARÇO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no valor de R\$ 2.137.677,87 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.533				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.18	1799		100.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1799		300.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.31	1799		300.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.36	1799		450.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1799		887.677,87
13.13.01.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1799		100.000,00
Total			0,00	2.137.677,87

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Id. 01771/2024

DECRETO N.º 13.534 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMISERP	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL III	DAS III	1123			3205	DAS III	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL III	RONALDO DA SILVA ARAÚJO
SEMISERP	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	DAS II	3138		3206	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	LARA HONÓRIO FRANÇA PESSOA	SEMISERP

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01772/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar JAMILE MACIEL DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente de Obras Diretas, símbolo STD (1136), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ARIANE CORRÊA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Obras Diretas, símbolo STD (1136), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

III - Nomear OTAVIO MACHADO MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Serviços Públicos, símbolo STD (1138), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01773/2024